

PARECER Nº /2013

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI Nº 99/2013

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR PAULO ARÁRA

Relatório

De iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 99/2013 altera dispositivos da Lei nº 2.297, de 25 de maio de 2005, que “Dispõe sobre O Regime de Previdência Social do Município de Unaí”, dando outras providências.

Através da Mensagem nº 56/2013 informa o Chefe do Executivo que as alterações perseguidas na proposição epigrafada se fazem necessárias para regularizar as despesas daquele Poder.

Importante ressaltar que esta matéria já tramitou pela Comissão de Justiça onde recebeu parecer favorável.

Fundamentação

Quanto ao mérito da proposição epigrafada, entendo que a mesma merece ser aprovada adotando na íntegra as fundamentações contidas na mensagem 56/2013 que acompanha o Projeto.

Em face disso, sob os prismas analisados, não vejo impedimento para que o Projeto de Lei nº 99/2013 seja aprovado.

Conclusão

Destarte, sou favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 99/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 25 de novembro de 2013.

VEREADOR PAULO ARÁRA
Relator Designado